



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 047/21
(Processo FSA nº nº 9062/08 e 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de melhoria nos processos institucionais,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 222ª reunião ordinária, realizada em 17/08/2021 aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Criar a função de livre provimento denominada COORDENADOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, com jornada de trabalho de 6h/sem. e remuneração mensal de R\$ 800,00.

Artigo 2º- Aprovar a descrição de responsabilidade da Coordenação objeto do Artigo 1º desta Resolução:

COORDENADOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - Instruir sobre as normas legais e procedimentos relativos ao cumprimento das Atividades Complementares, avaliar e validar os certificados e as cargas horárias correspondentes, zelar pelo respeito e bom funcionamento da regulamentação de atividades complementares, resolvendo as questões nele não previstas e propondo aprimoramentos quando julgar que sejam necessários. Executar outras atividades inerentes à área que venham a ser delegadas pela Administração Superior.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 17 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente